



Pacatuba

O futuro não pode esperar



## AUTORIZAÇÃO

Exma Senhora.  
ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Referindo-me a solicitação de V.Sa. datada de 28 de novembro de 2022, nos termos do art. 22, §1º do Decreto Federal nº 9.488/2018, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** ao órgão em epígrafe, adquirir os itens constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.004/2022-PERP** até o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua totalidade, cuja vigência é até 16 de novembro de 2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº **07.004/2022-PERP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES PARA O PERÍODO DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE PACATUBA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, conforme os itens solicitados no pedido encaminhado.

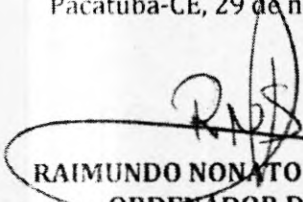
Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder a porcentagem de 50% (cinquenta por cento), referente a quantidade de cada item, cuja detentora é a empresa **FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO -EPP**, inscrita no CNPJ Nº **10.587.062/0001-03**. Ressalto também que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que a execução do contrato não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a secretaria do Município de Pacatuba, Estado do Ceará.

Fico a disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Os documentos estão disponíveis no site do TCE - [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações). Caso venha a precisar de mais alguma documentação, solicite as informações por email: [pacatuba.licitacao.ce@gmail.com](mailto:pacatuba.licitacao.ce@gmail.com).

Pacatuba-CE, 29 de novembro de 2022

Atenciosamente,

  
**RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**(ORGÃO GERENCIADOR)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro  
CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE